

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2025

PORTARIA Nº 127/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 002/2025-SMDE, de 19 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr.**JOSÉ GILBERTO DIAS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau Do Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do I Encontro de Agentes de Desenvolvimento do Alto Oeste.

Local de destino: Auditório SEBRAE – Agência Alto Oeste – Rua Independência, 0, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: 20 de março de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 19 de março de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:CA0557A0